



Jornal Notícias

21-11-2012

Periodicidade: Diário

Classe: Informação Geral

Âmbito: Nacional

Tiragem: 110603

Temática: Justiça

Dimensão: 422

Imagem: S/Cor

Página (s): 1/16

OVAR

**Advogada condenada
por inventar processos
e receber do Estado**

Advogada inventou processos e cobrou milhares ao Estado

Condenada a pagar multa pelo tribunal de Ovar ainda vai ter de devolver dinheiro

Salomão Rodrigues
policia@jn.pt

UMA ADVOGADA de Esmoriz, Ovar, ludibriou o Estado com falsos serviços oficiosos que lesaram os cofres públicos em mais de nove mil euros. Ontem, foi condenada pelo tribunal a uma pena de multa de 3750 euros e a devolver ao Ministério da Justiça a verba recebida indevidamente.

De acordo com a sentença, ontem conhecida, a advogada Ana Maria Vieira, de 37 anos, usou o Sistema de Informação Nacional da Ordem dos Advogados (SINOA) para efetuar pedidos de pagamentos de honorários a que não tinha direito, criando processos fictícios, solicitando o pagamento de várias sessões de julgamento e até de deslocações a estabelecimentos prisionais e incidentes processuais que não ocorreram.

Ana Maria Vieira foi condenada a pagar multa por crime de falsidade informática

CONTA-CORRENTE FATAL

► O Sistema de Informação Nacional da Ordem dos Advogados permite, entre outras coisas, gerar pedidos de pagamento de honorários e manter uma conta-corrente com os advogados. Foi através da análise destas contas que o Instituto de Gestão Financeira e de Infraestruturas da Justiça – onde são pro-

cessados os pagamentos – detetou irregularidades nas contas apresentadas por Ana Maria Vieira. Designadamente, entre outras, pedidos de pagamento de diligências inúteis, de honorários já liquidados e a criação de processos com dados de outros processos para os quais não fora nomeada.



tervenção ou nos quais não lhe era devido qualquer montante. Como o sistema funcionava numa base de confiança, antes de setembro de 2008 conseguiu ainda que lhe fossem pagas despesas em duplicado.

A juíza ressaltou também que a quantia em que o Estado foi lesado “só não foi mais elevada porque o ofendido [Estado], apercebendo-se dos comportamentos usados, bloqueou os pagamentos à arguida”, referiu.

O tribunal considerou que a advogada se serviu da confiança depositada pelo Estado nos diversos intervenientes do sistema judicial. “Naquela data o Estado acreditava que seria bastante sujeitar os causídicos à subscrição de um termo de responsabilidade pela veracidade dos dados introduzidos”.

Pela prática do crime de falsidade informática, na forma continuada, a advogada foi condenada a pagar uma multa de 3750 euros e a indemnizar o Instituto de Gestão Financeira e de Infraestruturas da Justiça em 9259 euros. Poderá, agora, vir a ser alvo de processo disciplinar por parte da Ordem dos Advogados. ●

Desta forma a advogada fez constar na plataforma informática dados relativos a processos nos quais não teve in-

DADOS DA POLÊMICA



Os números da ministra

A auditoria efetuada a mando do Ministério da Justiça aponta para irregularidades em 17 423 processos. O montante em alegadas fraudes nas defesas oficiosas ascende a 559 mil euros, num total de 3,5 milhões – cerca de 17% da fatura global. Foram abertos 194 inquéritos-crime.

Os números da Ordem

Em resposta a estas acusações assumidas pela ministra Paula Teixeira da Cruz, a Ordem dos Advogados fez a sua auditoria, que concluiu pela verificação de irregularidades em apenas 2238 processos.

Infratores perseguidos

A diferença no número de irregularidades é justificada pelo bastonário Marinho Pinto com o facto e o Ministério não ter ouvido os advogados visados. Ainda assim, avisou que os infratores serão perseguidos.